



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 565 /2019

Sr. Presidente
Sr. Vereadores

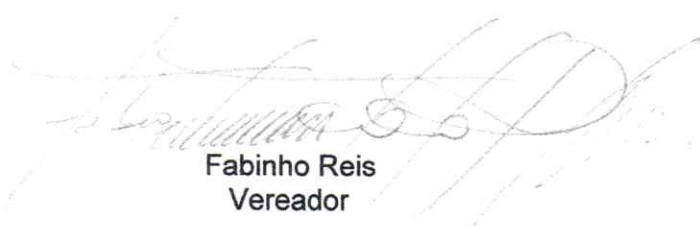
CONSIDERANDO que muitos munícipes ainda não conseguiram realizar o refis por meio da anistia 2019.


CONSIDERANDO que a demanda tem sido muito grande para esse serviço, o que tem ocasionado filas gigantescas logo pela manhã e a disponibilização de 150 senhas por dia, para que todos possam ser atendidos.

CONSIDERANDO que o acordo para o pagamento do refis é fundamental para que nosso município possa aumentar sua receita.

Sendo assim, indico ao ilustríssimo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves (Marcos Neves) que remeta ofício a Secretaria competente, para que estude a possibilidade de prorrogar o período da anistia 2019, que se encerra no próximo dia 30 de Agosto.

Salas das sessões Laerte Cearense, aos 26 de Agosto de 2019.


Fabinho Reis
Vereador


Professor Ladenilson
Vereador


Guto Carapicuíba
Vereador

Zé Amiguinho
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Ari Cardozo
Vereador

Professora Cida Lula Carlos
Vereadora

Emilia Ramalho
Vereadora



Flavinho Ampermag
Vereador

Joel Madereira
Vereador

Adão
Vereador



Bezerra
Vereador

Irmão Jucelino
Vereador

Néia Costa
Vereadora

Ronaldo Souza
Vereador

Professor Silvinho
Vereador

Valdemar da Farmácia
Vereador

Dr. Vong
Vereador

Câmara Municipal de carapicuíba	
Protocolo nº <u>2779</u>	Processo nº <u>1928</u>
Livro nº <u>40</u>	Folha nº <u>56-V</u>
Em <u>26/08/19</u>	
<u>W. Cardoso</u>	